



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 36/2013

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

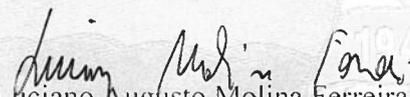
A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 36/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurina Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2013

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 36/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2013.

Antonio Amarias
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 36/2013

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 36/2013, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que institui o Banco de Óculos no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade da matéria.

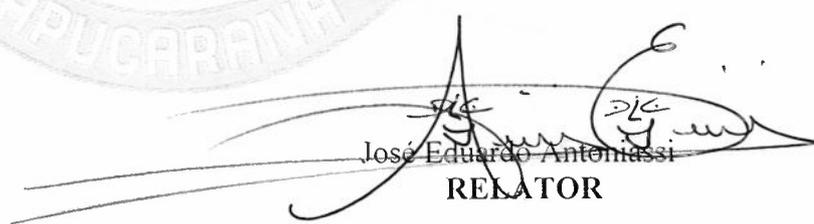
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETARIA


José Eduardo Antoniazzi
RELATOR